



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2025

**DECLARA DE ÚTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO.**

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, faz saber que o povo do Município De Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Declara Utilidade Pública, a **Associação Projeto Compaixão**, inscrita no CNPJ: 53.201.831/0001-98, com sede em Visconde do Rio Branco à Avenida Castelo Branco, nº76, Nossa Senhora Aparecida. Fundada em 15/08/2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A Associação Projeto Compaixão tem como objetivo ajudar o próximo, realizando doações de cestas básicas, roupas, mobílias e promovendo eventos como Dia das Crianças, Natal, Páscoa, entre outras datas comemorativas. Além dessas ações sociais, a associação também empresta equipamentos essenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade, como muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares, oferecendo apoio fundamental a quem necessita de cuidados especiais.

O trabalho desenvolvido pelo Projeto Compaixão evidencia a força da solidariedade e o impacto transformador das ações comunitárias. A dedicação dos voluntários e a oferta de apoio material e assistencial fazem diferença na vida de inúmeras famílias, garantindo que diversas pessoas tenham acesso a itens e equipamentos essenciais. Iniciativas como essa fortalecem os laços sociais e promovem cuidado, acolhimento e dignidade a quem mais precisa.

Ante o exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento
UNIÃO BRASIL